**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA \_\_VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CAMPO GRANDE-MS.**

Ilda Ferraz Nunes

Idade:52 anos

Casou tinha – 14 quinze

Quanto Filhos 2

Roberlei nunes Sabino idade 1986

Rosane Nunes Sabino idade 1990

Entrevista

36 anos convivência

1 casa

1 rancho

1 terreno jardim da nações

1 casa santa emilia

1 moto tenere

1 saveiro

1 biz 2006

Separação de Corpus

A um ano

Agosto saiu de casa

Sempre ajudou na casa

Acordo somente casa no Santa Emilia

1 biz 2006

Formalizada

 Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes:

**ILDA FERRAZ NUNES**, nacionalidade, estado civil, profissão, portadora da cédula de identidade – RG nº xx.xxx.xxx-x, inscrita no CPF sob n.º xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliada na Rua ..., número ..., Bairro, CEP: xx.xxx-xxx, em (Cidade)/(Estado), celular (xx) xxxxx-xxxx, e-mail: ..., neste ato denominada **A CONVIVENTE; e,**

**(NOME DO CONVIVENTE),** nacionalidade, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade – RG nº xx.xxx.xxx-x, inscrito no CPF sob n.º xxx.xxx.xxx-xx residente e domiciliado na Rua ..., número ..., Bairro, CEP: xx.xxx-xxx, em (Cidade)/(Estado), celular (xx) xxxxx-xxxx, e-mail: ... , neste ato denominado **O CONVIVENTE;** por seus procuradores que esta subscreve, vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. [226](https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10645133/artigo-226-da-constitui%C3%A7%C3%A3o-federal-de-1988), [§ 6º](https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10644875/par%C3%A1grafo-6-artigo-226-da-constitui%C3%A7%C3%A3o-federal-de-1988) da [CF](https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/155571402/constitui%C3%A7%C3%A3o-federal-constitui%C3%A7%C3%A3o-da-republica-federativa-do-brasil-1988), na Lei [9.278](https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/127234/lei-da-uni%C3%A3o-est%C3%A1vel-lei-9278-96)/96 e nos demais dispositivos legais pertinentes, assumir o formal compromisso de avençar:

**ACORDO DE** [**CONSTITUIÇÃO**](https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/155571402/constitui%C3%A7%C3%A3o-federal-constitui%C3%A7%C3%A3o-da-republica-federativa-do-brasil-1988) **E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL C/C PARTILHA DE BENS, ALIMENTOS, GUARDA E CONVIVÊNCIA**

Para ulterior homologação judicial, nos termos a seguir expostos.

**Preliminarmente - Da Justiça Gratuita**

 Os Requerentes são pessoas hipossuficientes e não possuem condições de arcar com as despesas do processo sem prejudicar seu sustento e de sua família, portanto, são insuficientes seus recursos financeiros para pagar todas as despesas processuais, inclusive o recolhimento das custas iniciais.

Destarte, nos termos do artigo [5º](https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10641516/artigo-5-da-constitui%C3%A7%C3%A3o-federal-de-1988), [LXXIV](https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10727456/inciso-lxxiv-do-artigo-5-da-constitui%C3%A7%C3%A3o-federal-de-1988) da [CF/88](https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/155571402/constitui%C3%A7%C3%A3o-federal-constitui%C3%A7%C3%A3o-da-republica-federativa-do-brasil-1988) c/c art. [98](https://www.jusbrasil.com.br/topicos/28895641/artigo-98-da-lei-n-13105-de-16-de-marco-de-2015) e ss do [CPC](https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/174788361/lei-13105-15), c/c Lei 1.060/50, **que seja concedida a benesse de litigar sob o pálio da Assistência Judiciária Gratuita** a fim de que possa promover a defesa de seus direitos sem que comprometa o seu sustento e de sua família, o que fazem por declaração, sob a égide do art. [99](https://www.jusbrasil.com.br/topicos/28895603/artigo-99-da-lei-n-13105-de-16-de-marco-de-2015), [§ 4º](https://www.jusbrasil.com.br/topicos/28895594/par%C3%A1grafo-4-artigo-99-da-lei-n-13105-de-16-de-marco-de-2015) do [CPC](https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/174788361/lei-13105-15).

**I – DOS FATOS**

 **1.** **DA UNIÃO ESTÁVEL**

Em meados de (ano), os CONVIVENTES passaram a conviver de forma pública, contínua, duradoura e estabelecida com o objetivo de constituir família, vivendo como se casados fossem, razão pela qual reconhecem a existência de união estável durante o mencionado lapso temporal, que nunca foi efetivamente formalizada. No entanto, os Requerentes estão separados de fato desde o dia xx de (mês) de (ano).

Pretendem, portanto, de mútuo acordo, de forma completamente consensual e sem nenhum vício de consentimento, a [**constituição**](https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/155571402/constitui%C3%A7%C3%A3o-federal-constitui%C3%A7%C3%A3o-da-republica-federativa-do-brasil-1988) e posterior **dissolução** da aludida união estável, razão pela qual se socorrem do Judiciário, pleiteando a homologação do presente acordo.

**2.** **DOS FILHOS**

Dessa união adveio o nascimento de um casal de filhos, a saber:

**ROBERLEI NUNES SABINO,** brasileiro, 35 anos, contando, portanto, com xx anos e xx meses de idade (certidão de nascimento anexa) inscrito (a) no CPF sob n.º xxx.xxx.xxx-xx.

**ROSANE NUNES SABINO,** brasileiro, 31 anos, nascida em xx de (mês) de (ano), contando, portanto, com xx anos e xx meses de idade (certidão de nascimento anexa) inscrito (a) no CPF sob n.º xxx.xxx.xxx-xx.

**II – DO DIREITO**

**1.** **DOS BENS E SUA PARTILHA**

Os CONVIVENTES adquiriram os seguintes bens na constância da união estável, os quais resolvem partilhar da seguinte forma:

**1.1 BEM IMÓVEL**

1 casa

1 rancho

1 terreno jardim da nações

1 casa santa emilia

1 moto tenere

1 saveiro

1 biz 2006

1.1.1 – Uma **casa residencial** em alvenaria, com xx m² de área construída**,** matrícula xx.xxx do Registro de Imóveis da Comarca de (Cidade)/(Estado). Inscrição Imobiliária NR. xx.xxx.xxxxx.xxxxxxx.xxx. Atualmente financiado em nome DO CONVIVENTE, avaliado em R$xxx.000,00 (escrever o valor por extenso), com a seguinte descrição mais detalhada:

 (Detalhar o imóvel com a maior riqueza de detalhes possível)

 O referido imóvel residencial foi adquirido durante a constância da união estável junto ao (Nome da instituição financiadora)., mediante financiamento em nome DO CONVIVENTE, cuja parcela mensal e consecutiva atualmente perfaz o valor de R$ xxx,00 (escrever o valor por extenso). A partilha do bem imóvel acima descrito será feita de acordo com as seguintes cláusulas:

**DA PARTILHA DO IMÓVEL RESIDENCIAL**

**CLÁUSULA 1ª.**  A casa residencial situada na Rua ..., número ..., Bairro, CEP: xx.xxx-xxx, em (Cidade)/(Estado) , matrícula xx.xxx do Registro de Imóveis da Comarca de (Cidade)/(Estado), **ficará pertencendo exclusivamente À CONVIVENTE,** que se torna única responsável de arcar com o pagamento do financiamento, mediante depósito bancário na seguinte conta: (dados bancários), bem como assume todas as responsabilidades advindas de eventual inadimplência.

**CLÁUSULA 2ª.** A responsabilidade DA CONVIVENTE pelo pagamento do financiamento da casa acima descrita iniciar-se-á no mês de **...** de (ano), até o dia xx/xx/xxxx, o mesmo valendo para os meses subsequentes, com vencimento todo dia xx, até total quitação do financiamento.

**CLÁUSULA 3ª.** A CONVIVENTE assume o compromisso de comparecer perante a instituição financeira (Nome da instituição financiadora), para que se transfira o financiamento em seu nome, bem como assume também o compromisso de arcar com os custos das taxas e emolumentos advindos da referida transferência.

**§ 1º.** A transferência do financiamento para o nome DA CONVIVENTE dependerá da aprovação expressa e inequívoca do agente financeiro (nome do agente).

**§ 2º.** Em caso de a instituição financeira vir a não aceitar a transferência do financiamento, este permanecerá em nome DO CONVIVENTE. Nessa hipótese, ao final do pagamento da última parcela, caso tenham sido todas devidamente quitadas, O CONVIVENTE, em se tornando proprietário do imóvel, se obriga a assinar e outorgar toda e qualquer documentação necessária para a total transferência da propriedade do imóvel para o nome DA CONVIVENTE, a qual assume o compromisso de arcar com os custos das taxas e emolumentos advindos da referida transferência.

**§ 3º.** Independentemente de aprovação ou não pela instituição financeira no que tange à transferência do financiamento, fica acordado que **em qualquer hipótese** **A CONVIVENTE, tem pleno e total direito de permanecer na casa,** estando ela imitida na posse plena do imóvel, como possuidora direta da propriedade, podendo dela usar, gozar, usufruir e dispor, e ainda reavê-la do poder de quem quer que injustamente a possua ou detenha.

**1.2 BENS MÓVEIS**

 1.2.1 – Um **veículo automotor** (modelo), (marca), (ano de fabricação), (chassi), (cor), (placa), em nome DA CONVIVENTE, avaliado em R$ xx.xxx,xx (descrever o valor por extenso).

O referido veículo foi adquirido durante a constância da união estável junto à instituição financeira TAL, mediante financiamento em nome DA CONVIVENTE, cuja parcela mensal e consecutiva perfaz o valor de R$ xxx,xx (descrever o valor por extenso).

**DA PARTILHA DO VEÍCULO AUTOMOTOR**

**CLÁUSULA 4ª.**  O veículo automotor (modelo), (marca), (ano de fabricação), (chassi), (cor), (placa) , **ficará pertencendo exclusivamente AO CONVIVENTE,** que se torna único responsável de arcar com o pagamento do financiamento, mediante pagamento dos respectivos boletos bancários emitidos pela instituição financeira, bem como assume todas as responsabilidades advindas de eventual inadimplência.

**CLÁUSULA 5ª.** A responsabilidade DO CONVIVENTE pelo pagamento do financiamento do veículo acima descrito iniciar-se-á no mês de **...** de (ano), até o dia xx/xx/xxxx, o mesmo valendo para os meses subsequentes, com vencimento todo dia 07, até total quitação do financiamento.

**CLÁUSULA 6ª.** Após realizada a transferência do imóvel residencial aqui partilhado para o nome DA CONVIVENTE, O CONVIVENTE irá assumir o compromisso de comparecer perante a instituição financeira TAL para que se transfira o financiamento do carro em seu nome, bem como assume também o compromisso de arcar com os custos das taxas e emolumentos advindos da referida transferência.

**§ 1º.** A transferência do financiamento para o nome DO CONVIVENTE dependerá da aprovação expressa e inequívoca do agente financeiro TAL.

**§ 2º.**  Em caso de a instituição financeira vir a não aceitar a transferência do financiamento, este permanecerá em nome DA CONVIVENTE. Nessa hipótese, ao final do pagamento da última parcela, caso tenham sido todas devidamente quitadas, A CONVIVENTE, em se tornando proprietária do imóvel, se obriga a transferir o veículo para o nome DO CONVIVENTE, mediante entrega do Documento Único de Transferência (DUT), assinado e a este reconhecido firma, bem como se compromete a assinar e outorgar toda e qualquer outra documentação necessária para a total transferência da propriedade do veículo para o nome DO CONVIVENTE.

**CLÁUSULA 7ª.**  O CONVIVENTE toma posse neste ato do referido veículo e se responsabilizará, após a assinatura deste instrumento, pelos impostos e taxas que incidirem sobre o automóvel adquirido, bem como por qualquer dano direto ou indireto, multa, infração ou encargo que venham a recair sobre o veículo, sobre si mesmo ou a terceiros, além das consequências daí resultantes, a contar desta data.

**Parágrafo único.** A partir da assinatura do acordo, ficarão sob a inteira responsabilidade DO CONVIVENTE a quitação e regularização documental relacionada aos licenciamentos, seguro obrigatório e impostos anuais do veículo.

**CLÁUSULA 8ª.** Caso ocorra registro de multa de trânsito cometida PELO CONVIVENTE enquanto o veículo ainda estiver em nome DA CONVIVENTE, O CONVIVENTE se obriga a imediatamente identificar-se como autor da infração junto ao órgão de trânsito, dentro da data limite constante na notificação, assumindo os pontos pela infração, bem como a responsabilidade pelo pagamento da multa.

**Parágrafo único.** Caso ocorra registro de multa que gere a perda de pontos na carteira de habilitação DA CONVIVENTE, O CONVIVENTE obriga-se a imediatamente efetuar a transferência destes pontos para o seu nome.

**2.** **DA GUARDA**

**CLÁUSULA 9ª.** Fica acordado que por ora a guarda da filha será **UNILATERAL** em favor DA CONVIVENTE, genitora, que já a exerce de fato, atendendo-se ao princípio do melhor interesse da criança.

**3.** **DOS ALIMENTOS**

**DA PENSÃO ALIMENTÍCIA RECÍPROCA**

**CLÁUSULA 10ª.** Declaram que em virtude de possuírem renda suficiente para a sua manutenção e subsistência, **dispensam, POR ORA**, reciprocamente, o recebimento de pensão alimentícia, podendo esta cláusula vir a ser revista futuramente, caso haja necessidade por alguma das partes.

**DA OBRIGAÇÃO ALIMENTAR PARA OS FILHOS**

**CLÁUSULA 11ª. DO VALOR –** Considerando que a guarda permanecerá com a mãe, acordam que O CONVIVENTE se compromete a oferecer mensalmente para o sustento e manutenção de sua filha (Nome), representada por sua genitora, a título de pensão alimentícia, o valor mensal de **R$ xxx,xx** (descrever o valor por extenso), atualmente correspondentes a x% do salário mínimo nacional. Ressalta-se que eventual alteração no valor do salário mínimo também aumentará o valor da pensão.

 **§ 1º.**  O pagamento da pensão alimentícia pelo genitor iniciar-se-á em **(data),** e a partir de então deverá ser efetuado até o dia 10 de cada mês, mediante depósito na seguinte conta: (dados bancários).

 **§ 2º.**  Na eventual hipótese de desemprego ou em situações em que a renda auferida pelo alimentante seja inferior ao mínimo nacional, o percentual da pensão será calculado sobre o valor do salário mínimo vigente. Em nenhum caso o alimentado receberá quantia percentual com base em valor inferior ao salário mínimo.

**§ 3º.** A prestação alimentícia será devida enquanto a filha necessitar.

**CLÁUSULA 12ª.** **DO DESCONTO EM FOLHA –** Acordam que em caso de O CONVIVENTE vir a trabalhar com carteira registrada, deverá avisar imediatamente A CONVIVENTE de seu novo emprego, situação na qual o valor da pensão passará a ser descontado diretamente de sua folha de pagamento, até o 10º dia útil de cada mês, mediante depósito na seguinte conta: (dados bancários). Qualquer dos Acordantes poderá apresentar o presente Termo de Acordo à fonte pagadora, a fim de proceder o desconto diretamente em folha de pagamento.

**Parágrafo único.** No caso de o Alimentante mudar de empregador, o presente termo de Acordo deverá ser apresentado à nova fonte pagadora por qualquer das partes para os fins da presente cláusula.

**Cláusula 13ª. DA MODIFICAÇÃO DA OBRIGAÇÃO –** Os Acordantes declaram-se cientes de que a obrigação fixada nesta oportunidade pode ser alterada para mais ou para menos, a depender da alteração da situação das partes, sendo os casos mais comuns:

a) Exemplos de **causas que admitem o aumento do valor** da pensão alimentícia: doença grave da filha, necessidades médicas, odontológicas e escolares, necessidade de contratação de babá, aumento do salário do Alimentante, etc.

b) Exemplos de **causas que admitem a diminuição do valor** da pensão alimentícia: nascimento de um novo filho, desemprego, doença grave do Alimentante ou de familiar próximo a ele, etc.

**Parágrafo único.** OS CONVIVENTES estão cientes de que qualquer pretensão de modificação no valor da pensão alimentícia **somente pode ser feita por um novo acordo homologado judicialmente, ou então por decisão judicial**.

**Cláusula 14ª. DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS –** Acordam que eventuais despesas extraordinárias envolvendo: babá, médicos, medicamentos, dentista, roupas, material, mensalidade e uniforme escolares, etc., serão arcadas na proporção de 50% para cada um dos pais, mediante consulta prévia e apresentação de notas.

**Parágrafo único.** Acordam ainda que despesas efetuadas por liberalidade, e ofertadas à filha por qualquer um dos genitores em virtude do afeto familiar, tais como presentes, festas, viagens, etc., não serão rateadas.

**4.** **DA CONVIVÊNCIA**

**CLÁUSULA 15ª.** Para fins de manter os laços familiares, OS CONVIVENTES coadunam que o genitor poderá exercer seu direito-dever de convivência com a filha da seguinte maneira:

a) Finais de semana intercalados, um com a mãe e o outro com o pai, devendo este buscar a filha na sexta-feira ou então até no sábado pela manhã na casa da mãe, devolvendo no domingo até às 18h;

b) Feriados, férias escolares, natal e ano, etc., serão intercalados entre os genitores;

c) Dias dos pais com o genitor e dia das mães com a genitora;

**§ 1º.** A convivência poderá ocorrer em outros dias e horários, desde que previamente acordado entre os genitores.

**§ 2º.** Caso algum dos genitores pretenda realizar alguma viagem com a menor, seja dentro ou fora do país, deverá obrigatoriamente consultar o outro, e a viagem somente poderá ocorrer com a anuência de ambos, ou então com suprimento judicial.

**5.** **DA HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL DO ACORDO**

**CLÁUSULA 16ª** As partes constituem, neste ato, o (a) advogado (a) que esta subscreve, com o objetivo de proceder à homologação judicial deste Termo de Acordo, a fim de produzir todos os efeitos jurídicos pertinentes. Para este fim, acordam as partes com a **desistência antecipada do prazo recursal**, procedendo-se com o trânsito em julgado a partir da homologação do presente acordo.

**III – DOS PEDIDOS**

Diante do exposto, não mais desejando manter o vínculo existente entre ambos, em conformidade com os artigos [732](https://www.jusbrasil.com.br/topicos/28890394/artigo-732-da-lei-n-13105-de-16-de-marco-de-2015) e [731](https://www.jusbrasil.com.br/topicos/28890406/artigo-731-da-lei-n-13105-de-16-de-marco-de-2015) do [CPC](https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/174788361/lei-13105-15), requerem os interessados a Vossa Excelência:

**a)** A **HOMOLOGAÇÃO**, por sentença, do presente acordo, no que tange à partilha de bens, à guarda, aos alimentos e à convivência, nas condições acima pactuadas pelas partes, e ainda a CONSTITUÇÃO E DISSOLUÇÃO DA UNIÃO ESTÁVEL, sendo declarado o reconhecimento de seu termo inicial no ano de xxxx, e termo final em xx/xx/xxxx, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, atentando-se ainda quanto à desistência antecipada do prazo recursal;

**b)** Após o trânsito em julgado, a **EXPEDIÇÃO** da competente carta de sentença, bem como do competente termo definitivo de guarda unilateral da menor em favor da sua genitora;

**c)** O **DEFERIMENTO** dos benefícios da **JUSTIÇA GRATUITA** aos Requerentes, com base nas declarações e demais documentos anexos, uma vez que os mesmos não possuem condições de arcar com as custas processuais sob pena de colocarem em risco seu sustento próprio;

**d)** A **INTIMAÇÃO** do douto Representante do Ministério Público, a fim de que se manifeste no presente feito, tendo em vista tratar de interesse de menor.

Protestam provar o alegado por todos os meios de prova em direito permitido, especialmente juntada atual e posterior de documentos, e demais meios probatórios que se fizerem necessários ao andamento e julgamento do feito, tudo, de logo, requerido.

E, após lido e achado conforme por todos, por estarem assim justos e acertados, mandaram confeccionar este instrumento particular, em três, vias de igual teor e forma, rubricado e assinado, sendo uma via entregue para cada um dos Acordantes e a terceira e última encaminhada para homologação judicial.

Dá-se à causa o valor de R$ xxx.xxx,xx (descrever o valor por extenso) – que corresponde à soma dos bens partilhados, somados ainda ao montante de 12 (doze) prestações mensais das verbas alimentares.

Termos em que,

Pedem e aguardam deferimento.

Campo Grande-MS, 22 de Dezembro de 2021.

**----------------------------------------------------**

**xxx**

**CONVIVENTE**

**----------------------------------------------------**

**xxx**

**CONVIVENTE**

**--------------------------------------------------**

**Tirmiano do Nascimento Elias**

**Advogado – OAB/MS: 13.985**